

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VALE DO SÃO FRANCISCO
ESCOLA SUPERIOR EM MEIO AMBIENTE**

**ANÁLISE E CONCESSÃO DE CRÉDITO À PESSOA FÍSICA NA
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE IGUATAMA**

Samuel Oliveira Silva

**Iguatama- MG
2010**

Samuel Oliveira Silva

**ANÁLISE E CONCESSÃO DE CRÉDITO À PESSOA FÍSICA NA
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE IGUATAMA**

Monografia apresentada à disciplina Estágio Supervisionado III da Escola Superior em Meio Ambiente, como parte das exigências do Curso de graduação em Administração com Ênfase em Gestão Ambiental, para obtenção do título de “Bacharel”.

Orientador: Prof. Alan Eleutério da Silva

**Iguatama- MG
2010**

Ficha Catalográfica

Silva, Samuel Oliveira.

Análise e Concessão de Crédito à pessoa física na Cooperativa de Crédito de Iguatama / Samuel Oliveira Silva. – Iguatama : ESMA, 2010.

49p.

Orientador: Alan Eleutério da Silva.

Monografia (graduação) Escola Superior em Meio Ambiente – ESMA

1. Análise de crédito. 2. Concessão de crédito. 3. Cooperativa de Crédito. 4. Intermediação financeira. I. Escola Superior em Meio Ambiente. II. Título.

CDU 334.2

Samuel Oliveira Silva

**ANÁLISE E CONCESSÃO DE CRÉDITO À PESSOA FÍSICA NA
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE IGUATAMA**

Monografia apresentada à disciplina Estágio Supervisionado III da Escola Superior em Meio Ambiente, como parte das exigências do Curso de graduação em Administração com Ênfase em Gestão Ambiental, para obtenção do título de “Bacharel”.

Prof. Alan Eleutério da Silva (Orientador) ESMA

Antônio Carlos de Mendonça ESMA

Leonardo Francisco da Silva ESMA

Iguatama, 18 de Novembro 2010

***Dedico este trabalho à minha família pelo apoio em todos
momentos da minha vida.***

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a DEUS por ter me dado saúde e perseverança para concluir este trabalho sempre estando presente em todos os momentos da minha vida. Ao meu orientador, Prof. Alan Eleutério, pela disponibilidade e confiança depositados em mim. Aos demais professores, que ao longo do curso compartilharam seus conhecimentos e sabedoria. Aos meus colegas de sala que batalharam juntos comigo até a conclusão deste curso. Obrigado pelos momentos de descontração, aprendizado e principalmente por terem me proporcionado o prazer de ter suas amizades. Aos meus colegas da Cooperativa de Crédito de Iguatama que sempre se dispuseram para ajudar na conclusão deste trabalho. A todos os meus familiares que me apoiaram nos momentos de dificuldade e sempre estiveram comigo nos momentos difíceis. Enfim, meus agradecimentos a todos aqueles que contribuíram para a realização deste trabalho!

“Dêem-me erros frutíferos, cheios de sementes, rebentando com as suas próprias correcções. Podem guardar a vossa verdade estéril para vós mesmos.”

Vilfredo Pareto

RESUMO

Com a evolução econômica mundial, a concessão de crédito tornou-se fator imprescindível para o financiamento das necessidades de consumo das pessoas físicas. Nesta perspectiva, as Cooperativas de Crédito têm papel importante como intermediário financeiro, promovendo a inclusão das camadas menos favorecidas através do crédito à sociedade de consumo. O presente estudo tem por objetivo descrever o processo de análise e concessão de crédito à pessoa física na Cooperativa de Crédito de Iguatama. Os dados foram obtidos através de entrevista realizada junto ao Vice-Diretor da Cooperativa de Crédito de Iguatama, através de observação participante do pesquisador e pela pesquisa documental. Como resultado, concluiu-se que o processo de análise e concessão de crédito da Cooperativa de Crédito de Iguatama é ágil, as propostas são elaboradas e analisadas garantindo que o associado desfrute do crédito com segurança e rapidez. Porém existem alguns itens nos processos que precisam ser revistos para melhorar a própria cooperativa.

Palavras-Chave: Análise, Crédito, Risco.

ABSTRACT

With the world economical evolution, the credit concession became essential factor for individuals. From this perspective, the Credit Cooperative has important role as a financial agent promoting the inclusion of the poor. This present study mains in describe the process of analysis and lending to individuals at Credit Cooperative from Iguatama. All data were collected by interviews realized together vice director of Credit Cooperative from Iguatama, remark of the research and by documental research. As a result, it has included that the process of analysis and credit of cooperative from Iguatama is nimble , the proposals are prepared and analyzed by ensuring that enjoyment the credit associated with safety and speed. However, there are some items in processes that need to be revised to improve the Cooperative itself.

Key-Words: Analysis, Credit, Risk.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 Objetivos	13
1.1.1 Objetivo Geral	13
1.1.2 Objetivos Específicos	13
2 REFERENCIAL TEÓRICO	14
2.1 Moeda	14
2.2 Origens dos Bancos	16
2.3 Cooperativas de Crédito	17
2.3.1 Histórico do cooperativismo	18
2.4 Crédito	18
2.5 A História do crédito	19
2.6 Intermediação financeira	20
2.7 Risco de Crédito	20
2.8 Os cinco C's do crédito	21
2.9 Políticas de crédito	22
2.10 Análise e concessão de crédito	22
2.10.1 Cadastro	23
2.10.2 Limite de crédito	23
2.11 Linhas de crédito	24
2.11.1 Cheque especial	24
2.11.2 Cartão de crédito	25
2.11.3 Contrato de crédito	25
2.11.4 Crédito direto ao consumidor	25
2.11.5 Crédito imobiliário	26
2.11.6 Leasing	26
2.12 Garantias	27
2.12.1 Garantias Pessoais	27
2.12.2 Garantias reais	28
2.13 Responsabilidade Ambiental	29

3 METODOLOGIA	31
3.1 Caracterização da pesquisa	31
3.2 Tipo de pesquisa	32
3.3 Técnicas de coletas de dados.....	33
3.4 Sujeitos da pesquisa.....	34
3.5 Tratamento de dados	35
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	36
4.1 Proposta de crédito.....	36
4.2 Cadastro.....	37
4.3 Limite de Crédito	38
4.4 Comitê de Crédito	39
4.5 Garantias.....	40
4.6 Ferramentas utilizadas.....	42
4.7 Benefícios alcançados.....	42
5 CONCLUSÃO	44
REFERÊNCIAS.....	46
APÊNDICE.....	47

1 INTRODUÇÃO

Com a crescente evolução da economia brasileira, o crédito vem se destacando no cenário nacional, constituindo um dos pilares para a alavancagem financeira dos diversos setores da economia.

O sistema bancário responsável pela criação de meios de pagamento que é o papel-moeda em poder do público e os depósitos à vista, através da multiplicação dos meios de pagamentos, costumeiramente tende a favorecer as camadas com o poder aquisitivo maior a fim de diminuir seus riscos nas operações de crédito. (MENEZES, 2004). Porém, se o crédito é um dos pilares da economia, o seu acesso deveria ser mais acessível para classes menos favorecidas.

Nessa perspectiva, as Cooperativas de Crédito têm papel fundamental no processo de concessão de crédito às camadas com menos poder aquisitivo da sociedade por meio da cooperação, tornando o crédito acessível à pessoas físicas e também a pequenos e médios empresários, incentivando a atividade econômica e a geração de renda.

O cooperativo de crédito vem crescendo cada vez mais. O Banco Central do Brasil registrava, em abril de 2003, 1.452 cooperativas de crédito, com cerca de 1.600.000 membros associados, R\$ 4.847 milhões de operações de crédito. Mostrou também que, nos últimos três anos, o crescimento dos depósitos tem sido maior que o das operações de crédito o que significa a evolução consistente do cooperativismo de crédito no Brasil.(MENEZES, 2004).

Devido à grande significância do Cooperativismo de crédito no Brasil o presente trabalho pretende responder ao seguinte questionamento: Como é realizada a análise e concessão de crédito à pessoa física na Cooperativa de Crédito de Iguatama?

Contudo para que haja uma boa gestão na concessão de crédito é necessária uma política de crédito pré-estabelecida para evitar possíveis transtornos jurídicos e prejuízos. Com a definição dessas políticas, fica mais fácil a tomada de decisões por meio da análise de crédito, garantindo maior consistência nas decisões já que estas políticas estabelecem padrões a serem seguidos.

Para Schrickel (2000), a análise de crédito é a habilidade de se tomar uma decisão de crédito dentro de um cenário de incertezas, constantes mutações e transformações incompletas.

Portanto a análise de crédito é uma tarefa árdua e crucial para o bom gerenciamento de qualquer instituição financeira, sendo a garantia de sua continuidade e a consolidação da confiança de seus clientes.

Diante do exposto, o presente estudo está estruturado da seguinte maneira: No primeiro capítulo apresenta-se a introdução, onde é descrito qual é o objetivo geral e os objetivos específicos do presente trabalho. O capítulo 2 destaca os principais conceitos de crédito, a importância da intermediação financeira, conceitos e história do Cooperativismo, principais serviços oferecidos pelos bancos e a responsabilidade ambiental das instituições financeiras. O capítulo 3 caracteriza a Cooperativa de Crédito de Iguatama, descreve o tipo de pesquisa realizado, as técnicas de coletas de dados utilizadas assim como apresenta os sujeitos da pesquisa e o tratamento dos dados obtidos. O capítulo 4 é dedicado a análise dos dados. No capítulo 5 é descrito as conclusões pertinentes ao estudo proposto.

1.1 Objetivos

1.1.1 Objetivo Geral

O objetivo geral do presente estudo é caracterizar o processo de análise e concessão de crédito à pessoa física na Cooperativa de Crédito de Iguatama.

1.1.2 Objetivos Específicos

- Analisar os passos utilizados na análise de crédito;
- Verificar as ferramentas utilizadas na análise de crédito;
- Analisar os benefícios alcançados através da análise de crédito;
- Verificar as normas e orientações do SICOOB sobre o processo de concessão crédito.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo tem o intuito de apresentar os principais fatores que influenciam a análise e decisão de crédito, abordar as origens das instituições financeiras destacando as cooperativas de crédito e ressaltar o seu papel no contexto econômico atual. Foram correlacionados diversos autores a fim de uma melhor fundamentação teórica buscando assim a diversidade de idéias.

2.1 Moeda

A perda de autossuficiência através da divisão do trabalho é uma contingência do progresso e da produção em massa, alcançáveis apenas com a intensa divisão do trabalho. Mais ainda, quanto mais um país se desenvolve, mais se especializam os seus indivíduos, e maior passa a ser a interdependência entre eles. (SIMONSEN E CYSNE, 1995).

O Corolário imediato da divisão do trabalho é o estabelecimento das trocas. Cada indivíduo passa a destinar a maior parte da sua produção não ao seu consumo próprio, mas às trocas com terceiros que tenham mercadorias do seu interesse. (SIMONSEN E CYSNE, 1995).

Para Simonsen e Cysne (1995), as trocas assumem duas etapas: a das trocas diretas, mercadorias por mercadorias, e a das trocas indiretas, por intermédio da moeda, definida pelos economistas como meio de troca, como padrão de valor ou como padrão de pagamento diferido, ou ainda como estoque de riqueza extremamente líquido.

Por muito tempo, os homens trocaram coisas, bens e serviços entre si. Era o escambo, não havia a intermediação do dinheiro. Não havia moeda. Existia a sociedade de economia natural. Aqui, logo após a descoberta do Brasil, europeus e indígenas praticavam o escambo para o carregamento de pau-brasil. Os índios cortavam a madeira e a deixavam na praia para ser colocada nos navios, e recebiam em troca facas, espelhos e bugigangas de fabricação européia. (MENEZES, 2004).

Silva (1998) apresenta algumas funções da moeda:

- A função de intermediária de troca é que possibilitou a superação da economia de escambo, permitindo maior eficiência da economia com sensível acréscimo na produção de bens e serviços, por meio da facilitação da divisão de trabalho e de uma maior especialização.

- A moeda como medida de valor serve como um padrão de medida, ao qual todos os bens têm seus valores convertidos, não sendo necessário termos que estabelecer comparação de valores entre os vários bens e serviços que produzimos ou de que necessitamos.

- A moeda como reserva de valor constitui-se numa espécie de reservatório de poder de compra, possibilitando ao seu detentor gastá-la no momento em que julgar conveniente.

- A moeda como poder liberatório decorrente de sua aceitação generalizada, que permite que seu detentor possa saldar dívidas e liquidar obrigações em geral.

- A moeda como padrão de pagamentos diferidos possibilita a antecipação de pagamentos, tornando viável às empresas a obtenção de empréstimos para capital de giro junto aos bancos, ou mesmo antecipação de pagamentos a fornecedores.

- A moeda como instrumento de poder é uma constatação. Não podemos menosprezar o fato de que a moeda é um instrumento de poder econômico, político e social. Os agentes econômicos que possuem maior quantidade de moeda possuem direitos de adquirir bens e serviços disponíveis no mercado, o que caracteriza um poder de decisão. Esse poder de decisão pode transformar-se num instrumento de pressão política.

A única maneira de tornar eficientes as trocas numa economia em que exista divisão do trabalho consiste em substituir as trocas diretas pelas trocas indiretas, através da moeda. Alguma mercadoria, de aceitação geral, é escolhida como o intermediário de trocas, e todas as transações passam a se efetuadas dando-se mercadorias em pagamento pelos bens recebidos. (SIMONSEN E CYSNE, 1995).

Segundo Simonsen e Cysne (1995) as primeiras formas de moeda foram as mercadorias de aceitação generalizada, como o trigo, o gado, o sal etc. A etapa seguinte foi a introdução da moeda metálica, conferindo durabilidade a moeda. Mais adiante, com o objetivo de evitar falsificações, surgiu a moeda metálica cunhada, a qual constituiu a base de todos os sistemas monetários durante vários séculos.

Os últimos séculos assistiram a duas importantes inovações em matéria de moeda: a criação do papel-moeda e da moeda escritural. O papel-moeda surgiu aos poucos no sistema econômico: primeiro, como simples certificado de depósito nos bancos comerciais; segundo, como um certificado transferível de depósito (moeda-papel); finalmente, como um certificado inconversível, que é o próprio papel-moeda. (SIMONSEN E CYSNE, 1995).

Quanto à moeda escritural, ela surgiu com o desenvolvimento dos bancos comerciais. Especificamente, ela é representada pelos depósitos bancários à vista, os quais possuem liquidez equivalente à moeda legal. Assim sendo, consideram-se meios de pagamento numa economia moderna o papel-moeda em poder público (que é igual ao saldo do papel-moeda emitido menos os encaixes em moeda corrente dos bancos) mais os depósitos à vista do público na rede bancária. (SIMONSEN E CYSNE, 1995).

2.2 Origens dos Bancos

Os bancos surgiram juntamente com a moeda nas práticas de adquirir, vender e guardar. A moeda era negociada em cima de bancos (banco, banca, bancada) daí a expressão banco. A atividade bancária existia na Babilônia e na Fenícia. Os Fenícios eram hábeis negociantes e verdadeiros corretores entre Ocidente e Oriente. Ante as dificuldades de transporte, muitos negociantes confiavam aos “banqueiros” a incumbência de efetuar pagamentos e cobranças em lugares distantes. (MENEZES, 2004).

A extraordinária expansão do comércio no Renascimento e no século XVII fez surgir o que conhecemos como grandes banqueiros na França, Itália, Holanda, Alemanha e Inglaterra. Os banqueiros londrinos nos deixaram a criação do cheque e a emissão de moeda. E vieram os abusos. Não tardou a intervenção do Estado, que reservou a si o direito de emitir e controlar a moeda, em estabelecimentos especializados. (MENEZES, 2004).

A principal atividade de um banco é a intermediação de recursos. Os bancos captam recursos de seus clientes e do mercado, repassando-os posteriormente sob a forma de empréstimos, na expectativa de realizarem ganhos na forma de spreads

(diferença entre o custo de captação e o custo de repasse). Nesse processo, o risco total corresponde à condição de não recebimento dos empréstimos, em face da concessão de crédito para clientes de alto risco. (SANTOS, 2000).

Hoje podemos ver que os bancos se transformaram em grandes organismos vivos na economia, tornando sensíveis a qualquer movimento mercadológico. Como presenciamos na crise financeira de 2009, grandes bancos quebraram e atingiram as economias de diversos países. Para Silva (1998) o atendimento às necessidades de liquidez de um banco envolve complexidade no balanceamento entre empréstimos e depósitos, bem como análise das oscilações históricas do nível de depósito.

2.3 Cooperativas de Crédito

Segundo Menezes (2004), cooperativa é um empreendimento de pessoas que se juntaram, na solidariedade e ajuda mútua, organizadamente, para resolver problemas comuns de trabalho, renda, educação, saúde, habitação, crédito, etc. E de cidadania.

A educação cooperativa é, realmente, indispensável para que as modernas cooperativas brasileiras de crédito cumpram a missão econômica, financeira, social, cultural e educacional, que delas esperam os governantes, políticos e cooperativistas em geral, tanto do sistema pioneiro como dos sistemas cooperativos emergentes (como o sindical e o solidário). (MENEZES, 2004, p. 16).

Para Menezes (2004), a eficiência constitui suporte para a credibilidade. Assim raciocinando, também o cooperativismo de crédito se arma para progredir, como de resto as cooperativas de todos os demais ramos. Primeiro, diante da população cooperativada; depois, diante da sociedade em geral. Com dificuldades, sim, que não há nenhum mar de rosas à frente nestes tempos tão conturbados. (MENEZES, 2004).

2.3.1 Histórico do cooperativismo

Segundo Souza (1992) a origem das cooperativas de crédito não têm fundamento absoluto no quadro geral de mudanças da sociedade, como as sociedades de consumo, em meados do século XIX. As cooperativas de crédito foram de certa forma, respostas a necessidades específicas, expressas em momentos determinados.

O cooperativismo de crédito surgiu para combater a usura – prática tolerada pelas leis do século XIX – que escravizava lavradores e trabalhadores urbanos. Junto à necessidade de se extirpar esse mal, era preciso investir uma ordem mais justa, que priorizasse a concessão de créditos mais compatíveis com a realidade dessas pessoas. (SOUZA, 1992, p. 6).

O crédito mútuo dava seus primeiros passos durante a segunda metade do século XIX, numa sociedade marcada de idéias antagônicas relativas a economia e ao lucro. Na área rural, os lavradores eram submetidos a altas taxas de juros no financiamento de sua safra agrícola, tendo que viver em situações sub humanas por causa das despesas anuais com agricultura. (SOUZA, 1992).

Herman Schulze, Friedrich Wilhelm Raiffeisen, na Alemanha; Ludovic de Besse e Louis Durand, na França, foram os pioneiros pensadores cooperativistas, eles estabeleceram as primeiras ações que viabilizaram o crédito mútuo. O intercâmbio de idéias entre eles foi intenso, tendo como resultado o preceito que as sociedades não teriam objetivo de lucro. (SOUZA, 1992).

2.4 Crédito

Segundo Menezes (2004), crédito é toda transação em que o comprador recebe imediatamente um bem ou serviço adquirido, mas só fará o pagamento depois de um tempo determinado, incluindo a noção fundamental de confiança, expressa na promessa de pagamento no tempo acertado para a liquidação da dívida. Assim o termo crédito, no tempo, incorporou a carga significativa de negócio a prazo, de empréstimo, que só se efetivaria se o futuro devedor inspirasse confiança.

O crédito sempre existiu, veio na história com a própria história dos capitalistas e dos bancos. A história dos capitalistas e dos bancos veio com a história da moeda. (MENEZES, 2004).

2.5 A História do crédito

Moeda é a representação do dinheiro. A origem da palavra está no latim – *moneta*, que era o templo da deusa *Juno*, esposa de *Júpter*. Lá se fabricava moeda, como se fosse casa da moeda. Sua história coincide com a história dos metais e o domínio das técnicas de mineração e fundição. A moeda foi sendo aperfeiçoada e se lhe foi conferindo durabilidade maior por meio de ligas de metais. A era do ouro e da prata, por sua raridade e resistência deu mais significado de riqueza (entesouramento de moeda). E foi a moeda substituindo o escambo, isto é, a troca em espécie. Seu valor era atribuído pelos mercadores ao permutarem mercadorias. E começou a lei dos mercados: ter ou precisar de bens e serviços, e ter ou precisar de moeda para negócios. (MENEZES, 2004).

Neste contexto destaca-se a situação dos agentes econômicos que são representados pelas famílias, empresas, governos e outras entidades como as religiosas e as esportivas, entre tantas outras possíveis como uma situação de equilíbrio, uma situação superavitária ou uma situação deficitária. (SILVA, 1998).

Os agentes econômicos com orçamento equilibrado têm seus gastos correntes com consumo e investimentos iguais as suas rendas correntes recebidas. Os agentes econômicos com orçamento deficitário têm suas rendas correntes inferiores aos gastos correntes com consumo e investimentos e os agentes econômicos com orçamento superavitário têm suas rendas correntes superiores aos seus dispêndios, ou seja aos gastos correntes com o consumo e investimentos. (SILVA, 1998).

Assim surge a necessidade de guardar recursos ou obter recursos dependendo da situação orçamentária do agente econômico. Quando o agente econômico encontra-se com orçamento deficitário demandará recursos dos agentes com orçamento superavitários surgindo assim a necessidade de se obter crédito, iniciando assim as intermediações financeiras.

2.6 Intermediação financeira

Os intermediários financeiros são responsáveis pela união das necessidades dos demandadores de recursos e dos aplicadores de recursos, suprimindo a necessidade dos agentes econômicos com situação orçamentária superavitária e deficitária. (SILVA, 1998).

Os intermediários financeiros são instituições como os bancos, que emitem títulos contra si mesmos para obterem fundos junto aos agentes econômicos. Em seguida, usam esses fundos para fazer empréstimos a terceiros. SILVA (1998).

Estes agentes são extremamente importantes para economia, pois eles aproximam os agentes econômicos com situação superavitária dos agentes com situação deficitária.

2.7 Risco de Crédito

A operação de crédito é caracterizada pela entrega de um bem ou de um valor presente mediante uma promessa de pagamento em data futura. Enquanto promessa de pagamento há o risco da mesma não ser cumprida. A formalização do acordo de crédito por meio de um contrato bem elaborado é uma condição fundamental para assegurar ao credor o direito de receber, independente da vontade do devedor de pagar. (SILVA, 1998).

Neste sentido é necessária uma prévia análise técnica. Ao analisar uma proposta de crédito, o analista estará atento às diversas variáveis relacionadas ao risco do cliente e da operação. Estará buscando informações relativas ao passado do cliente, ao presente e ao futuro quanto à capacidade de pagamento. A capacidade de pagamento poderá ou não ser confirmada. Apesar da possibilidade de que fatores inesperados e adversos possam ocorrer e inviabilizar o cumprimento da obrigação, não há dúvida de que a análise de crédito presta grande contribuição para a manutenção e o gerenciamento de uma carteira de crédito saudável. (SILVA, 1998).

2.8 Os cinco C's do crédito

Schricketel (2000) argumenta que além da confiança, a análise de crédito é também baseada em dois elementos fundamentais: a vontade do devedor liquidar suas obrigações dentro das normas contratuais estabelecidas e sua habilidade de assim fazê-lo.

Para Santos (2000) o processo de análise subjetiva envolve decisões individuais quanto a concessão ou recusa de crédito. Para ele é necessário conhecer informações da integridade do tomador de recurso e de sua capacidade financeira. Estas informações podem ser definidas quanto ao: caráter, capacidade, capital, colateral e condições.

O **caráter** refere-se à intenção do tomador de recurso de liquidar sua dívida, Silva (1998) argumenta que esta avaliação é uma tarefa difícil, pois um indivíduo ou uma empresa pode atrasar um pagamento, ou mesmo deixar de pagar, em razão de não dispor de recursos, o que não é decorrência necessariamente de seu caráter, mas ainda assim, os dados relativos ao passado de uma pessoa podem ser instrumentos úteis para a decisão de crédito. Daí a necessidade de se manter arquivos relativos aos desabonos de seus clientes.

A **Capacidade** refere-se à habilidade, à competência do indivíduo ou do grupo de indivíduos e ao potencial de produção, administração e comercialização da empresa. (SILVA, 1998).

Para Schrickel (2000) somente a vontade de pagar não basta. Não adianta o tomador de empréstimo ter uma imensa vontade de liquidar sua dívida se sua habilidade em fazê-lo for questionável. Sendo assim sua vontade perde o valor.

O **Capital**, segundo Santos (2000), é medido pela situação financeira, econômica e patrimonial do cliente, levando-se em consideração a composição dos recursos, onde são aplicados e como são financiados. Para Silva (1998), o capital é essencialmente medido mediante análise dos índices financeiros, tendo, evidentemente, um significado muito mais amplo do que aquele que é dado à conta de capital na contabilidade.

Colateral está associado com a análise da riqueza patrimonial de pessoas físicas e empresas (bens móveis e imóveis), considerando a possibilidade futura de vinculação de bens ao contrato de crédito, em casos de perda (parcial ou total) da

fonte primária de pagamento. (SANTOS, 2000). Para Schrickel (2000), o colateral numa decisão de crédito serve para contrabalançar e atenuar eventuais impactos negativos decorrentes do enfraquecimento de um dos três elementos: capacidade, capital e condições. Esse enfraquecimento implica maior risco e o colateral presta-se a compensar esta elevação do risco, das incertezas futuras quanto ao repagamento do crédito.

O último C' do crédito, a **Condição** está relacionada com os fatores sistemáticos ou externos sobre a fonte primária de pagamento (renda ou receita). (SANTOS, 2000). Para Schrickel (2000), esta análise tem o condão de avaliar o momento atual em que o empréstimo é estudado e está para ser eventualmente desembolsado.

2.9 Políticas de crédito

Segundo SILVA (1998), políticas são instrumentos que determinam padrões de decisão para resoluções de problemas semelhantes, não sendo possível estabelecer políticas para determinados problemas que surgem ocasionalmente exigindo uma tomada de decisão singular, segundo suas peculiaridades.

Política também é chamada por alguns autores de “padrão de crédito”, sendo seu objetivo básico a orientação nas decisões de crédito, em face dos objetivos desejados e estabelecidos. (SILVA,1998).

Nesta perspectiva, a política de crédito é essencial na decisão de crédito, definindo diretrizes para determinar certo padrão nas decisões e agilidade no processo de concessão de crédito.

2.10 Análise e concessão de crédito

A fase que antecede a aprovação do crédito é o ponto crucial para a sua qualidade, a informação é a matéria prima para a decisão. Sendo assim as

entrevistas devem ser esclarecedoras sobre os diversos fatores relacionados ao tomador de crédito. (SILVA, 1998).

Para uma melhor análise, é preciso ter uma fonte confiável de informações sobre o tomador de crédito, fazendo-se necessário manter-se atualizado o cadastro do cliente para definir seu verdadeiro potencial em adquirir empréstimo.

2.10.1 Cadastro

Onde vão ser encontradas todas as informações necessárias para definir o histórico do tomador de crédito. Sendo assim Silva (1998) destaca que:

É fundamental que os documentos sejam arquivados na pasta, de forma organizada e em bom estado de conservação. Deve estar sempre atualizada com os registros mais recentes, permitindo aos seus usuários decidirem com base em dados atualizados. Ao mesmo tempo, deve haver um sistema de expurgo para eliminação de documentos que já não sejam utilizados e que não contribuam com o processo decisório. (SILVA, 1998, p. 148).

O cadastro constitui-se num valioso instrumento para auxílio na análise e decisão de crédito, propiciando aos gestores importantes informações para detectar possíveis fatores que venham afetar o desempenho da operação de crédito.

2.10.2 Limite de crédito

Com as etapas da elaboração do cadastro concluídas, pode-se propor o Limite de Crédito, objetivando dimensionar adequadamente o risco de operações por cliente.

A sistemática de trabalhar com limites requer uma análise mais completa e possibilita maior agilidade nas decisões. No critério de limite de crédito, uma vez fixado o chamado limite rotativo, as operações poderão ser feitas com maior rapidez e sem depender de nova análise, desde que estejam enquadradas nas condições predefinidas. (SILVA, 1998).

Com o limite de crédito o cliente tem suas necessidades atendidas sempre que precisar, porém, devido a essa comodidade as taxas são mais elevadas.

2.11 Linhas de crédito

Existem diversas linhas de crédito disponíveis nos bancos a fim de sanar as necessidades de seus clientes como moradia, saúde, educação e combustíveis. Os exemplos mais tradicionais são os limites rotativos (cheque especial e cartão de crédito), o contrato de empréstimo, o crédito direto ao consumidor, o crédito imobiliário e o *leasing*. (SANTOS, 2000).

2.11.1 Cheque especial

Esta modalidade tem como objetivo atender as necessidades eventuais ou temporárias dos clientes.

Segundo Schrickel (2000), limites de crédito rotativo destinam-se a amparar operações repetitivas, de uma mesma espécie ou modalidade, tendo um prazo de validade consoante definido pela instituição em sua política de geral ou de crédito.

A aprovação deste crédito rotativo só ocorre após prévia análise do risco do cliente, baseada na qualidade de suas informações financeiras, patrimoniais, e de idoneidade no mercado de crédito. Estes limites geralmente são aprovados conforme a renda mensal do cliente. (SANTOS, 2000).

O banco cobra uma taxa de juros mais alta em relação a um empréstimo comum, pois mesmo que o cliente não utilize o limite, o banco passa a ter responsabilidade de disponibilizar os recursos, independentemente da liquidez do banco e do mercado. Os juros mais elevados representam o preço da comodidade e da facilidade de uso ao cliente. (SANTOS, 2000, p.25).

A garantia usual neste tipo de contrato é a do aval, vinculando uma nota promissória com valor superior ao valor do crédito aprovado. É condicionante que as

notas promissórias sejam substituídas, toda vez que ocorrer alteração no valor do cheque especial, para que seu valor não fique defasado. (SANTOS, 2000).

2.11.2 Cartão de crédito

Através desde crédito rotativo é permitido aos clientes realizar operações de saques e compras de bens e serviços, até o limite de crédito concedido.

De posse de um cartão de crédito, o cliente poderá efetuar gastos em estabelecimentos comerciais credenciados, com o benefício de pagamento futuro, quando do recebimento da fatura mensal. O débito é sempre feito em data de vencimento previamente escolhida pelo cliente e as taxas são pré-fixadas e definidas mensalmente, variando conforme a situação atual e perspectivas de risco apresentadas pelo cliente. (SANTOS, 2000).

2.11.3 Contrato de crédito

Segundo Santos (2000), esta modalidade de empréstimo esta condicionada à amortização parcelada do principal mais os juros e é considerada pontual, uma vez que possibilita ao banco o conhecimento prévio do direcionamento que o cliente dará para os recursos financeiros. Por isso, podem ser direcionados para o financiamento de projetos pessoais, como os decorrentes de gastos com moradia, saúde, educação e aquisição de bens.

2.11.4 Crédito direto ao consumidor

Está linha de crédito é destinada a financiar a prestação de serviços e aquisição de bens duráveis com amortizações mensais fixas, já com os encargos envolvidos. (SANTOS, 2000).

Os bens duráveis financiados podem ser novos ou usados. Os exemplos mais importantes desse financiamento são os destinados à aquisição de veículos e bens eletrodomésticos. Usualmente, o próprio bem, objeto do financiamento, representa a garantia para o banco, quando o cliente sofre uma perda de renda. (SANTOS, 2000).

2.11.5 Crédito imobiliário

Para Santos (2000), o crédito imobiliário trata-se de financiamento destinado à aquisição ou construção de imóvel residencial, amortizável mensalmente a longo prazo, em períodos usualmente superiores a cinco anos.

Essa modalidade necessita de avalistas coobrigados e com potencialidades econômicas para assumir a dívida do cliente em caso de incapacidade de pagamento. O imóvel objeto do financiamento, além do aval, constitui-se garantia acessória para minimizar o risco. (SANTOS, 2000).

2.11.6 Leasing

É uma operação de arrendamento ou aluguel, atualmente destinada ao segmento de pessoas físicas somente para a aquisição de veículos. A amortização dessa modalidade de financiamento ocorre de forma mensal e a longo prazo. (SANTOS, 2000).

O bem é adquirido pela arrendadora após prévio processo de avaliação de risco do cliente, seguindo especificações do bem e do fornecedor, propostas pelo cliente. O banco condiciona que os clientes financiem uma parcela do valor do bem para minimizar o risco da operação. (SANTOS, 2000).

Conforme Santos (2000), o cliente arrendatário ao final do contrato poderá optar por comprar o bem pelo valor residual, apresentar interessados na compra do bem pelo valor residual ou devolver o bem à arrendadora.

2.12 Garantias

Segundo Silva (1998), a garantia é uma espécie de segurança adicional e, em alguns casos a concessão de crédito precisará dela para compensar as fraquezas decorrentes de outros fatores de risco.

A garantia pessoal ou real é uma forma de minimizar riscos, porém elas não garantem sua liquidação.

2.12.1 Garantias Pessoais

As garantias pessoais têm como principal característica a pressuposição de que existe uma íntima relação de confiança entre o prestador e o tomador. Esta confiança decorre, entre outros, da boa-fé, isto é, quem recebe a garantia parte da premissa de que quem a oferece é pessoa honesta, honrada. (SCHRICKEL, 2000).

O **aval** é uma garantia pessoal em que o avalista assume a mesma posição jurídica do avalizado, tornando-se solidário pela liquidação da dívida. Uma operação de crédito pode ter vários avalistas e, caso o devedor principal não cumpra com a obrigação, é facultado ao credor cobrar a dívida de qualquer um dos avalistas, inclusive sem precisar cobrar do devedor principal. Mesmo considerando que todo o patrimônio do avalista garante a dívida, é necessário destacar que operações com aval não possibilitam qualquer preferência, tratando-se de crédito quirografário (sem garantia real). (SILVA, 1998).

A **fiança** também é uma garantia pessoal, mediante a qual uma pessoa (fiador) garante, no todo ou em parte, o cumprimento de obrigação que outra pessoa (devedor) assumiu com um conessor de financiamento (beneficiário). Para ser válida, a fiança deve contar com a anuência escrita do outro cônjuge, no caso de ser prestado por pessoa casada, podendo a fiança ser anulada pela falta da assinatura do cônjuge. (SANTOS, 2000).

Ao contrário do aval, a fiança prestada por pessoa física só tem validade se tiver a concordância e assinatura do cônjuge. Se tratar de fiança prestada por

empresa, é importante que as pessoas que assinaram tenham poderes para tal ato, previsto nos estatutos. (SILVA, 1998).

2.12.2 Garantias reais

As garantias reais ocorrem quando, além da promessa de pagamento, o devedor confere ao credor o direito especial de garantia sobre uma coisa ou uma universalidade de coisas móveis ou imóveis. Portanto, no caso da garantia real, o garantidor destaca um bem de seu patrimônio para assegurar o cumprimento da obrigação. Dessa forma, a garantia real assegura ao credor, entre outras vantagens, o direito preferencial de receber a dívida, em relação aos demais credores, cabendo ressaltar que tal preferência está subordinada à classificação dos créditos, no caso de falência. (SILVA, 1998).

O **penhor** é um tipo de garantia real que recai sobre bens móveis corpóreos ou incorpóreos, cuja posse deverá ser transferida ao credor, que pode efetuar a venda judicial do bem para liquidar a dívida, da qual o penhor é acessório. (SILVA, 1998).

Geralmente nestes casos, o poder do bem fica com o devedor, sendo assim se faz necessário atribuir ao devedor o papel de fiel depositário, ao assinar o contrato, que o força a assumir o encargo de guardar e conservar as mercadorias recebidas pelo banco em penhor. (SANTOS, 2000).

A **Hipoteca** também é um tipo de garantia real, acessório de uma dívida, que incide sobre bens imóveis. Na hipoteca, o bem hipotecado permanece em poder do devedor e o credor não pode apropriar-se do bem hipotecado, mas tem sobre este preferência para venda judicial, visando à liquidação da dívida. (SILVA, 1998).

O fator de risco no caso de hipoteca é fato de possibilitar ao dono do imóvel poder constituir várias hipotecas, em favor do mesmo credor ou de outros. Nesse caso, haverá hipoteca de 2º grau, 3º grau etc. O credor de segunda hipoteca, por exemplo, não poderá executar o imóvel antes de vencida a primeira hipoteca, a não ser no caso de insolvência do devedor. (SANTOS, 2000).

A **anticrese** é um tipo específico de garantia real em que a posse do bem imóvel é transferida ao credor, o qual fica com os rendimentos decorrentes da coisa

em garantia, até que a dívida seja paga. Na anticrese o credor não pode efetuar a venda do bem, podendo apenas o reter. Como nos demais casos de garantias reais, em face de sua natureza acessória, uma vez paga a dívida, extingue a anticrese. Apesar de existir esse tipo de garantia, seu uso não é comum. (SILVA, 1998).

A última garantia que iremos abordar, porém não menos importante é a **alienação fiduciária**, que é uma garantia constituída sobre veículos, máquinas e equipamentos. Consiste na transferência, para o credor, o domínio do bem, embora o devedor permaneça com a posse. Nessa situação, o devedor assume a figura de “fiel depositário”, não podendo vendê-lo ou onerá-lo sem a prévia concordância do credor, sob pena de prisão administrativa. (SANTOS, 2000).

Assim como nas demais garantias reais após a liquidação do financiamento, a posse indireta retorna às mãos do devedor, que se torna titular do domínio pleno do bem. (SILVA, 1998).

2.13 Responsabilidade Ambiental

Goldemberg e Barbosa *apud*, Schlichka *et al.* (2009, p. 2) afirma que o conceito de sustentabilidade ligado à preservação do meio ambiente é uma idéia recente, visto que nos países desenvolvidos o ambientalismo só tomou corpo a partir da década de 1950.

Ribeiro *apud*, Estrozi, Ribeiro e Araujo (2004) destacam que a conscientização do setor bancário tomou maiores proporções a partir da década de 1980 com a condenação de co-responsabilidade de uma instituição financeira pela recuperação de uma área danificada por resíduos sólidos em uma indústria dos Estados Unidos. A partir deste evento, vários bancos consideraram a conduta ambiental e de seus clientes nas operações de crédito e financiamento, tendo em vista que um acidente ou um passivo ambiental revelado pode levar a falência ou complicar a situação financeira de um tomador de empréstimo.

Schlichka *et al.* (2009) apontam a associação do crédito com o meio ambiente:

No contexto da relação entre o desenvolvimento e seu impacto no meio ambiente, os bancos assumem papel relevante, pois representam, muitas vezes, as principais fontes de recursos para implementação e expansão dos negócios das empresas, dos produtores e de demais empreendedores. Essa é a razão pela qual passaram a ser alvo de atenção, principalmente, dos ambientalistas, pois, detêm poderes que, se utilizados, podem introduzir exigências para a concessão de crédito quanto à forma de utilização do recurso. (SCHLISCHKA *et al.*, 2009, p. 2).

Cabe ressaltar que as instituições financeiras ao incorporar a variável ambiental na concessão de crédito poderão exercer um papel importantíssimo no controle ambiental e na preservação do meio ambiente. (SCHLISCHKA *et al.*, 2009).

3 METODOLOGIA

Este capítulo descreve como a pesquisa foi conduzida, abordando o objeto de estudo, o tipo de pesquisa, a mostra utilizada, a natureza do estudo e as técnicas de coleta e tratamento de dados.

Para Vergara (2006), a metodologia é a definição de como as ações foram desenvolvidas durante a pesquisa, utilizando um método de forma lógica e objetiva. Através de conceitos e técnicas, a fim de conseguir resultados confiáveis e eficazes a pesquisa recolhe orientações para sua realização.

3.1 Caracterização da pesquisa

Este trabalho tem como foco a Cooperativa de Crédito de Iguatama e pretende analisar os documentos pertinentes ao tema abordado e através de entrevista direcionada ao Vice-Diretor da instituição e a observação participante obter informações cabíveis ao alcance dos objetivos apresentados.

A Cooperativa de crédito de Iguatama LTDA está localizada na cidade de Iguatama, foi fundada em 14 de setembro de 1989, em assembléia geral. Inicialmente era conhecida como Cooperativa de Crédito Rural de Iguatama. Mais tarde exatamente em 22 de março de 2005 alterou sua nome para Cooperativa de Crédito de Iguatama LTDA – Creditama, deixando de atender somente os anseios dos produtores rurais e passando a atuar como cooperativa de livre admissão de associados podendo firmar vínculos contratuais com comerciantes, industriais, funcionários públicos, profissionais liberais, dentre outros.

De acordo com seu estatuto social, sua missão é atender seus associados e a comunidade, através da cooperação, soluções financeiras de serviço comprometido com seu desenvolvimento.

Seu principal objetivo é o atendimento sócio-financeiro aos seus associados e clientes, sendo que os recursos captados são utilizados na própria localidade, mediante democratização do crédito e taxas de juros acessíveis, gerando renda e

emprego com o intuito de contribuir efetivamente para um equilíbrio econômico-financeiro.

Os associados se beneficiam com taxas de juros menores em relação ao mercado, assistência técnica na gestão do comércio, distribuição de sobras financeiras, isenção de taxas sobre manutenção de conta, talões de cheques, extratos e outros benefícios.

A Cooperativa é integrante do Sistema Crediminas que fornece assistência jurídica, metodológica, tecnológica entre outros, e que por sua vez utiliza o Bancoob para fazer a conexão ao sistema financeiro nacional.

3.2 Tipo de pesquisa

Segundo Gil (2002), pesquisa pode ser definida pelo procedimento racional e sistemático que tem como objetivo encontrar respostas a problemas que são propostos quando não se dispõe de informação suficiente para responder ao problema.

A pesquisa foi realizada através de livros e artigos científicos relacionados ao tema proposto, análise de documentos da empresa e entrevista com o Vice-Diretor da instituição. Sendo assim pode se definir conforme Gil (2002), que esta pesquisa, no que se refere aos procedimentos técnicos utilizados, caracteriza-se como bibliográfica por ser desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos, documental, por valer-se de materiais que não receberam nenhum tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa.

Com base nos objetivos apresentados este estudo é qualificado como exploratório por proporcionar familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. (GIL 2002).

As pesquisas exploratórias têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições, sendo bastante flexível de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado. (GIL, 2002).

Esta pesquisa é também um estudo de caso por relatar um caso individual onde se utilizou uma entrevista, empregando análises de conteúdo como tratamento de dados sem nenhum rigor estatístico ou matemático, sendo portanto qualitativa.

3.3 Técnicas de coletas de dados

Os dados foram obtidos através de entrevista gravada por equipamento de mídia com o Vice-Diretor da Cooperativa de Crédito de Iguatama, entrevistado pelo pesquisador 22 de outubro de 2010. A duração da entrevista foi de aproximadamente 30 minutos. Utilizou-se como embasamento a pesquisa documental, por meios dos dados extraídos dos documentos da instituição e fundamentando-se em material bibliográfico para o alcance dos objetivos propostos. A pesquisa de campo por meio de entrevista e observação do pesquisador das atividades dos gestores responsáveis pelo processo de crédito, proporcionada pelo estágio supervisionado, teve como objetivo verificar como é realizada a análise e concessão de crédito à pessoa física na Cooperativa de Crédito de Iguatama.

Para Gil (2002), a pesquisa documental tem a seguinte definição:

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa. (GIL, 2002, p. 45).

Assim o autor afirma que as fontes de pesquisa são diversificadas e dispersas e que a pesquisa documental utiliza materiais que não sofreram nenhum tratamento analítico ou que ainda podem ser reelaborados conforme os objetivos da pesquisa, tais como: correspondência pessoal, documentos cartoriais, registros de batismo, epitáfios, inscrições em banheiros entre outros.

A entrevista foi de fundamental importância neste trabalho, pois proporcionou a percepção da realidade da empresa. Quanto à entrevista Cervo e Bervian (2002) salientam:

A entrevista tornou-se, nos últimos anos, um instrumento do qual se servem constantemente os pesquisadores em ciências sociais e psicológicas. Recorrem esses à entrevista sempre que têm necessidade de obter dados que não podem ser encontrados em registros e fontes documentais e que podem ser fornecidos por certas pessoas. Esses dados serão utilizados tanto para o estudo de fatos como de casos ou de opiniões. (CERVO E BERVIAN, 2002, p. 46).

Os autores destacam a entrevista como um meio de alcançar informações que não estão disponíveis nos documentos da instituição, e que por este motivo proporciona maior conhecimento da realidade.

3.4 Sujeitos da pesquisa

O sujeito da pesquisa foi o Vice-Diretor da Cooperativa de Crédito de Iguatama, que forneceu informações suficientes para investigação do problema proposto através da entrevista concedida para o pesquisador.

Essas informações ajudaram no desenvolvimento desta pesquisa através também da disponibilização do Manual de Crédito Geral e Estatuto Social documentos internos da Cooperativa de Crédito de Iguatama.

3.5 Tratamento de dados

Os dados desta pesquisa foram obtidos através de entrevista realizada com o Vice-Diretor da Cooperativa de Crédito de Iguatama, por meio da observação participante do pesquisador através do estágio supervisionado e análise dos documentos referentes às normas e orientações do SICCOOB.

Estas informações foram tratadas utilizando-se o recurso da análise de conteúdo, que consiste na transcrição das entrevistas e obtenção das falas dos entrevistados que mais se mostrarem oportunas para a consecução dos objetivos propostos, bem como para responderem ao problema de pesquisa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Através de entrevista realizada com o Vice-Diretor da Cooperativa de Crédito de Iguatama, observação participante do pesquisador e por meio da utilização de documentos como o Manual de Crédito Geral, foram obtidas as informações necessárias para descrever como é realizada a análise e concessão de crédito à pessoa física na Cooperativa de Crédito de Iguatama.

4.1 Proposta de crédito

A proposta é confeccionada no setor de atendimento, o associado solicita o crédito e expressa qual são as suas necessidades; através de uma planilha elaborada no Open Office 3.0. Com as políticas de juros praticadas, o associado é imediatamente enquadrado nas taxas e prazos conforme a finalidade do crédito. Essa proposta é enviada ao comitê no dia seguinte sendo passiva de análise e aprovação podendo ocorrer algumas mudanças na proposta.

A proposta de negócios é o documento que dará ao analista de crédito a condição de avaliar a operação solicitada pelo associado e é expressamente proibida a realização de quaisquer empréstimos em uma Cooperativa de Crédito sem que, previamente, seja elaborada uma PROPOSTA. (Manual de Crédito Geral).

A proposta é o primeiro documento a ser gerado pelo processo de crédito. Ele contém todas as informações necessárias para a análise da operação de crédito sendo obrigatório em qualquer operação de crédito.

As etapas do processo de concessão de crédito é a análise da operação, a análise da proposta, a reciprocidade (que é o comprometimento do associado com a cooperativa) e por fim o histórico do associado. Assim o Vice-Diretor da Cooperativa de Crédito de Iguatama afirma:

“Análise da Operação, análise da proposta propriamente dita em que o associado solicita o crédito, a reciprocidade e o histórico do associado”.
(Vice-Diretor).

Schricket (2000) assegura que a proposta de crédito não tem outra função intencional do que simplesmente “revelar alguém”, como tomador de crédito, e obter uma aprovação, e que é importante ter em mente que as informações contidas neste documento possam ser suficientes para gerar uma decisão pelo analista de crédito mesmo que este não conheça o tomador.

4.2 Cadastro

O cadastro deve ser atualizado anualmente, porém a cooperativa encontra dificuldades na renovação de todos os cadastros. Portanto os cadastros geralmente são atualizados quando o associado solicita novas operações de crédito.

O Banco Central do Brasil - Bacen determina que “A cooperativa de Crédito é obrigada a manter cadastro completo, atualizado, com informações colhidas junto a fontes idôneas, além dos informes prestados pelo próprio cadastrado interessado”. (Manual de Crédito Geral).

“Através do cadastro nos verificamos a capacidade de pagamento e o suporte para este crédito”. (Vice-Diretor).

O cadastro permite a tomada de decisões mais consistentes, sendo o alicerce de balizamento de todas as ações com o associado, por conter todos os dados históricos do cliente podendo se definir a capacidade de pagamento do associado. O Bacen exige que as Cooperativas de Crédito mantenham os cadastros de seus associados sempre atualizados, permitindo maior conhecimento das condições dos mesmos a fim de manter um relacionamento de confiança e transparência.

A Cooperativa de Crédito de Iguatama considera os dados cadastrais como parte do seu patrimônio, pela sua capacidade de oferecer informações diversas sobre o tomador de crédito, determinando suas possíveis fraquezas financeiras e seu verdadeiro potencial de obter crédito. Assim a cooperativa pode oferecer o crédito adequado a cada tipo de cliente.

São documentos indispensáveis para realização de um cadastro:

- Ficha cadastral completa e atualizada, adequadamente preenchida, impressa e assinada pelo associado e pelo funcionário responsável pela atualização.
- Cópia do documento de identificação (RG, carteira de trabalho, carteira profissional).
- Cópia do CPF.
- Cópia do comprovante de residência (últimos 03 meses); - Principais comprovações aceitáveis: conta de energia, conta de água, conta telefone fixo ou contrato de locação do imóvel.
- Cópia atualizada do comprovante de rendimento.
- Cópia do cartão de produtor rural (Quando se tratar de cooperativa de crédito rural).
- Autorização assinada para consultar e para enviar informações ao Sistema de Crédito do Banco Central – SCR (já constante na ficha cadastral).
- Questionário de Avaliação do Risco do Cliente e respectiva documentação que embasou o preenchimento. (Manual de Crédito Geral).

Todos documentos pessoais do associado devem constar no cadastro além das informações financeiras, históricas e do cônjuge. Esses dados permitem um melhor conhecimento do associado e suas pré-disposições para atuar como um possível tomador de crédito. Essas informações serão necessárias também para acompanhamento de operações de crédito já existentes, tendo em vista que estes documentos estejam sempre atualizados.

4.3 Limite de Crédito

Os limites de crédito (cheque especial, cartão de crédito) devem ser compatíveis com a capacidade de pagamento do associado, para que não haja um endividamento além das possibilidades do associado.

O nível de atendimento deve levar em conta o perfil do associado, de forma que, no vencimento dos compromissos assumidos, ele possua renda suficiente para a liquidação da operação, sempre considerando os compromissos anteriormente assumidos na Cooperativa ou com terceiros e de acordo com cada modalidade de crédito. (Manual de Crédito Geral).

Na Cooperativa de Crédito de Iguatama existe também o Limite Operacional Rotativo (LIOR). Este limite existe para controlar a concentração de risco em um único associado e é importante, pois garante a diversificação da carteira de empréstimos. O LIOR deve ser aprovado pelo comitê executivo por representar valores significativos.

“Esse limite prévio por associado é só pra associados com maior solicitação de crédito que nos chamamos de LIOR (Limite operacional rotativo) ele é estipulado através de sua capacidade cadastral”. (Vice-Diretor).

O limite de crédito rotativo deve ser analisado com maior cuidado, pois ele representa um crédito pré-aprovado. Com esse limite, o associado poderá realizar operações de crédito com maior agilidade por não depender de novas análises. Devido a comodidade deste crédito, as taxas de juros são mais elevadas e a Cooperativa deve analisar alguns documentos com maior afincio:

- Rendimentos mensais comprovados do proponente. São exemplos de comprovantes: holerite (espelho), declaração de imposto de renda, declaração de pró-labore elaborada por profissional competente, declaração emitida por terceiro (contador).
- Renda Bruta: renda comprovada através dos documentos citados no item anterior. (Manual de Crédito Geral).

Estes documentos comprovam a renda do associado permitindo a definição da capacidade mensal do associado de gerar receitas.

4.4 Comitê de Crédito

Segundo o Vice-Diretor, o comitê de crédito da Cooperativa de Crédito de Iguatama é composto pelo Diretor, o Vice-Diretor, o Gerente de Negócios, o responsável pela área de crédito e um funcionário do atendimento.

“A Diretoria Executiva composta pelo Presidente João Celso e o Vice Ecípio, o Gerente da agência o Lusmar, o chefe da carteira o Cleiton e um funcionário do atendimento”. (Vice-Diretor).

O Gerente fornece ao comitê informações sobre o caráter do associado e sua reciprocidade com a cooperativa. O responsável pela carteira de crédito fornece informações técnicas referente à formalização da operação assim como informações cadastrais mais relevantes. O funcionário do atendimento fornece informações sobre a proposta de crédito e a finalidade da operação e os diretores são responsáveis pela decisão, baseando-se nas informações apresentadas.

O Manual de Crédito Geral apresenta a estrutura organizacional da Cooperativa:

Comitê Gerencial: Supervisor de Crédito + Gerente de Negócios + Gerente Administrativo;
Comitê Diretor de Crédito: Comitê Gerencial + 2 Diretores;
Comitê Executivo de Crédito: Comitê Diretor de Crédito + Conselho de Administração;
Comitê Superior: Comitê Diretor do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS. (Manual de Crédito Geral).

Essa estrutura é importante para a tomada de decisão colegiada, não centralizando a decisão em um único componente do sistema. Esta estrutura garante também a ordenação do sistema de crédito.

4.5 Garantias

As garantias são essenciais em qualquer operação de crédito, pois cada operação representa um risco para a liquidez da Cooperativa e é uma forma de diminuir esses riscos inerentes ao crédito.

“...contratos com maior valor existe a garantia real, que é o bem dado em garantia, hipoteca ou alienação fiduciária. No caso de veículos é alienado”. (Vice-Diretor).

Todas as operações realizadas na Cooperativa de Crédito de Iguatama devem ter no mínimo dois avalistas. Nos casos de operações com maior valor é exigido à vinculação de garantias reais. São exemplos de garantias reais utilizadas nas operações de crédito da Cooperativa de Crédito de Iguatama a alienação fiduciária, a hipoteca e o penhor (principalmente de cheques).

O aval é uma importante modalidade de garantia, pois lhe são conferidos os mesmos deveres do tomador de crédito, neste sentido o Manual de Crédito Geral descreve o aval como:

...o modo pelo qual a pessoa se obriga plena e solidariamente pelo pagamento de um título de crédito (Nota Promissória, Letra de Câmbio, Cheque, Nota de Crédito Rural, Cédula de Crédito Bancário etc.). (Manual de Crédito Geral).

O Manual de Crédito ainda traça comentários a respeito das garantias reais, dizendo que o direito real de garantia é o que confere ao credor a pretensão de obter o pagamento da dívida com o valor do bem aplicado exclusivamente à sua satisfação.

O Manual de Crédito Geral do SICCOOB define hipoteca:

Hipoteca: direito real de garantia em virtude do qual um bem imóvel, que continua em poder do devedor, assegura ao credor, precipuamente, o pagamento de uma dívida. Para o credor é direito provido de seqüela e preferência. Para o devedor, ônus real. A hipoteca é considerada indivisível, sendo direito imobiliário. (Manual de Crédito Geral).

Apesar da Cooperativa de Crédito de Iguatama usar poucas vezes esta modalidade de garantia real, a hipoteca representa uma opção a mais em operações com valores significativos.

A definição de Penhor no Manual de Crédito Geral do SICCOOB é:

Penhor: direito real que submete coisa móvel ou mobilizável ao pagamento de uma dívida. Contrata-se o penhor por instrumento público ou particular, não importa seu valor. (Manual de Crédito Geral).

O penhor é bastante utilizado na Cooperativa de Crédito de Iguatama. O principal tipo de penhor utilizado é o de cheque caução, apesar de ser uma operação com maior risco, pois geralmente nestes tipos de contratos não são exigidos avalistas, sendo a operação garantida somente pelo cheque.

A alienação fiduciária também é bastante utilizada na Cooperativa de Crédito de Iguatama. Geralmente esta garantia é requerida em financiamentos de veículos.

Alienação Fiduciária: são objetos da alienação fiduciária os bens móveis identificáveis (ex.: veículos, máquinas etc., através de seu número de fabricação) e também, embora alguns ainda apontem restrições, bens sem identificação específica (ex: estoques), mediante indicação da quantidade de itens alienados. (Manual de Crédito).

Segundo o Manual de Crédito Geral do SICCOOB, a central recomenda que as garantias sejam asseguradas para garantir ainda mais o retorno do capital aplicado. Apesar desta recomendação a Cooperativa de Crédito de Iguatama não existe um critério rigoroso para inspecionar estas garantias.

4.6 Ferramentas utilizadas

Existem diversas ferramentas que auxiliam na análise de crédito contribuindo para que esta análise seja sempre eficiente e capaz de traçar o perfil de cada operação de crédito.

“Estas ferramentas são: CCF, restrições, reciprocidades que é o saldo médio e a pontualidade do cliente”. (Vice-Diretor).

As principais ferramentas utilizadas pela Cooperativa de Crédito de Iguatama são: O Cadastro de Cheque sem Fundos, restrições que são geradas pelo próprio sistema que a Cooperativa utiliza para a formalização de suas operações e a reciprocidade do associado, ou seja, seu comprometimento com a Cooperativa através do saldo médio e da pontualidade.

Estas ferramentas ajudam o direcionamento do crédito aos associados com um maior compromisso com a Cooperativa, pois um dos princípios do cooperativismo é a cooperação.

4.7 Benefícios alcançados

A análise de crédito permite que a tomada de decisão seja mais consistente, sendo baseada em dados precisos do tomador de empréstimo, abordando assim todos os riscos da operação analisada.

“Através desta análise você conhece melhor seus associados, você vê se ele pode oferecer ou não riscos para o sistema”. (Vice-Diretor).

“O SICOOB CREDITAMA sempre trabalhou de forma que não haja inadimplência. Pra você ver, em vinte anos tivemos poucos casos que foram para justiça. Então não dá pra mensurar quanto é o índice de inadimplência em função disto, porque houve sempre uma análise fria para liberar crédito”. (Vice-Diretor).

O Vice-Diretor da Cooperativa de Crédito de Iguatama salienta que em vinte anos a Cooperativa teve poucos casos em que foi preciso recorrer à demanda judicial para reaver o capital emprestado, pois a Cooperativa sempre utilizou uma

análise criteriosa para a concessão de crédito. Sendo assim é difícil de mensurar quanto foi o avanço da adimplência na Cooperativa. Uma das vantagens é a sua localização. Por estar localizada em uma cidade pequena fica mais fácil desenvolver a análise subjetiva baseada nos 5 C's do crédito.

O Vice-Diretor da Cooperativa de Crédito de Iguatama comenta como surgiu a necessidade da implantação do cooperativismo em Iguatama:

“Isto vem lá do começo, quando a CREDITAMA inaugurou. Ela era para crédito rural, que era uma classe desassistida aqui em Iguatama, então ela veio pra suprir essa vaga, e hoje o que podemos ver então que a CREDITAMA está operando com mais de 60% de associados de Iguatama, onde até pouco tempo nos obtínhamos 85% da carteira de empréstimos de Iguatama”. (Vice-Diretor).

A Cooperativa de Crédito de Iguatama surgiu para atender as necessidades dos produtores rurais, pois não havia nenhum tipo de incentivo financeiro no ramo da agricultura e pecuária nesta época. Com o passar do tempo, a Cooperativa foi crescendo e passou a atender as pessoas físicas e jurídicas que desejassem se associar a ela, aumentando assim substancialmente sua carteira de crédito em Iguatama e região, garantindo que todos pudessem usufruir dos benefícios gerados por ela.

5 CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como objetivo verificar como é realizado o processo de concessão de crédito à pessoa física na Cooperativa de Crédito de Iguatama, buscando especificamente analisar os passos da análise de crédito, verificar as ferramentas utilizadas na análise de crédito, analisar os benefícios alcançados através da análise de crédito e verificar as normas e orientações do SICCOB sobre o processo de concessão de crédito.

Através da entrevista realizada com o Vice-Diretor da Cooperativa de Crédito de Iguatama, pode se concluir que a Cooperativa representa grande parte da carteira de empréstimos em Iguatama, fomentando assim a economia da cidade através da concessão de crédito à pessoa física e jurídica.

A Cooperativa de Crédito de Iguatama ajuda a circulação de riqueza na região, tendo em vista que a Cooperativa pertence a todos os associados e seus resultados retornam novamente às mãos dos próprios associados, garantindo que todos cresçam juntos.

O processo de análise e concessão de crédito da Cooperativa de Crédito de Iguatama é extremamente ágil, as propostas são elaboradas e posteriormente analisadas no dia seguinte garantindo que o associado desfrute do crédito com segurança e rapidez.

Porém existem falhas no processo, já que a Cooperativa não consegue realizar a renovação de todos os cadastros dos associados anualmente, sendo atualizados somente no momento em que o associado solicita uma proposta de crédito.

Embora a análise de crédito seja feita com bastante rigor, foi observado que as garantias reais não são asseguradas como é recomendado no Manual de Crédito Geral, aumentando assim o risco das operações de crédito.

Foi verificado que as ferramentas (CCF, restrições, reciprocidades e cadastro) utilizadas no processo de análise e concessão de crédito à pessoa física na Cooperativa de Crédito de Iguatama são suficientes para traçar o perfil do tomador de crédito, garantindo segurança nas informações e permitindo que as decisões sejam tomadas de forma mais rápida e segura.

Verificou-se também que as vantagens da análise de crédito à pessoa física na Cooperativa de Crédito de Iguatama são inúmeras tendo em vista que a Cooperativa sempre trabalhou com esse método de análise e sempre alcançou seus objetivos. Em vinte anos de existência a Cooperativa teve poucas operações consideradas em prejuízo.

O suporte dado pela Central é extremamente importante, pois através deste suporte a cooperativa consegue se enquadrar nas exigências legais. Através dos manuais, comunicados e circulares disponibilizados à Cooperativa pela Central. Através da Central, a Cooperativa se mantém atualizada e interage com todo o sistema cooperativo de crédito de Minas Gerais.

Este trabalho atingiu seu objetivo descrevendo como funciona a análise de crédito à pessoa física na Cooperativa de Crédito de Iguatama. Portanto, a abordagem sobre crédito é bastante ampla não sendo possível incluir neste trabalho todas elas. Para um estudo futuro fica em aberto o tema sobre análise de crédito à pessoa jurídica.

REFERÊNCIAS

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcindo. **Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

ESTROZI, Luciana; et al. **Contrapartidas Ambientais Exigidas para a Concessão do Crédito**. Disponível em: http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos42004/an_resumo.asp?cod_trabalho=407

MENEZES, Antônio. **Cooperativa de Crédito o que é e quais seus benefícios**. Brasília: Stilo, 2004.

PINHEIRO, Marcos Antonio Henriques. **Cooperativas de crédito história da evolução normativa no Brasil**. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?COOPINTER>>. Acesso em: 08 set. 2010.

SANTOS, José Odálio dos. **Análise de Crédito, empresas e pessoas físicas**. São Paulo: Atlas, 2000.

SIMONSEN, Mario Henrique; CYSNE, Rubens Penha. **Macro economia**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

SILVA, José Pereira da. **Gestão e análise de risco de crédito**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

SCHLISCHKA, Hermann Erich; *et al.* **Crédito ambiental: Análise para concessão de crédito sob a ótica da responsabilidade socioambiental**. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos72007/71.pdf>> 1999. Acesso em 07 set. 2010.

SCHRICKEL, Wolfgang Kurt. **Análise de Crédito, concessão e gerência de empréstimos**. São Paulo: Atlas, 2000.

SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO INTEGRANTES DO BANCOOB, **Manual de Crédito Geral (MCG)**. Atualizado em 30 de agosto de 2010.

SOUZA, Alzira Silva de. **Cooperativismo de Crédito: realidades e perspectivas**. Disponível em http://www.cecremef.com.br/docs/cooperativismo_credito_realidade_perspectiva.pdf. Acesso em: 01 out. 2010.

VERGARA, Sílvia Constant C. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. São Paulo: Atlas, 2006.

APÊNDICE

Entrevista realizada com o Vice- Diretor da Cooperativa de Crédito de Iguatama.

1- Qual a importância da análise de crédito para o SICOOB CREDITAMA?

Vice-Diretor- Essa análise ela é importante para que haja uma concessão de crédito que possa atender o associado e que não traga prejuízo ao SICOOB CREDITAMA.

2- Quais são as etapas do processo de concessão de crédito?

Vice-Diretor- Análise da Operação, análise da proposta propriamente dita em que o associado solicita o crédito, a reciprocidade e o histórico do associado.

3- Quem são os integrantes do comitê de crédito?

Vice-Diretor- A Diretoria Executiva composta pelo Presidente João Celso e o Vice Ecíprio, o Gerente da agência o Lusmar, o chefe da carteira o Cleiton e um funcionário do atendimento.

4- Existe algum limite prévio por associado?

Vice-Diretor- Sim

5- Como ele é estipulado?

Vice-Diretor-Esse limite prévio por associado é só pra associados com maior solicitação de crédito que nos chamamos de LIOR. Ele é estipulado através de sua capacidade cadastral.

6- Qual a importância do cadastro para a análise de crédito?

Vice-Diretor- Através do cadastro, nós verificamos a capacidade de pagamento e o suporte para este crédito.

7-Existem ferramentas disponíveis para análise de crédito?

Vice-Presidente- Sim.

8-Quais são as vantagens proporcionadas pelo seu uso? Quais são elas?

Vice-Diretor- Estas ferramentas são: CCF, restrições, reciprocidades que é o saldo médio e a pontualidade do cliente.

9- O que seria o CCF?

Vice-Diretor- Emissão de Cheques Sem Fundo. A vantagem é que você conhece seu associado pelo todo para que você possa definir um crédito bem direcionado.

10- Quais são os tipos de garantia mais utilizada pelo SICOOB CREDITAMA nas operações de crédito?

Vice-Diretor- São os avalistas

11- E em que circunstâncias elas ocorrem?

Em todas as operações realizadas no SICOOB CREDITAMA.

12- Além dos avalistas existem outros tipos de garantias?

Vice-Diretor- Sim, contrato com maiores valores existe a garantia real, que é o bem dado em garantia, hipoteca ou alienação fiduciária. No caso de veículos é alienado.

13- Como a análise de crédito ajuda a diminuir os riscos inerentes a operação de crédito?

Vice-Diretor- Através desta análise você conhece melhor seus associados, você vê se ele pode oferecer ou não riscos para o sistema.

14- Houve diminuição da inadimplência com a utilização da análise de crédito? Quanto?

Vice-Diretor- O SICOOB CREDITAMA sempre trabalhou de forma que não haja inadimplência, pra você ver em vinte anos tivemos poucos casos que foram para justiça. Então não da pra mensurar quanto o índice de inadimplência em função disto, porque houve sempre uma análise fria para liberar crédito.

15- Qual a importância do SICOOB CREDITAMA no contexto municipal?

Vice-Diretor- Isto vem lá do começo. Quando a CREDITAMA inaugurou, ela era para crédito rural, que era uma classe desassistida aqui em Iguatama, então ela veio pra suprir essa vaga, e hoje o que podemos ver então que a CREDITAMA está operando com mais de 60% de associados de Iguatama, onde até pouco tempo nos obtínhamos 85% da carteira de empréstimos de Iguatama